



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 646/2018

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal que especifica.

JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

DECLARA ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro o dia 16 de novembro (sexta-feira), dia posterior ao feriado de 15 de novembro (Proclamação da República), com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 31 de outubro de 2018.

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO